



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROEPPI

**EDITAL N° 31/2023/PROEPPI/IFAP/CNPq**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (PIBITI/CNPq)**

**RETIFICAÇÃO 02**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proepi) no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Item 1.4, referente ao do Edital N° 31/2023/PROEPPI/IFAP/CNPq, mantendo inalterados os demais itens.

**ONDE SE LÊ:**

1.4 Serão contemplados **06 (seis) projetos para o PIBITI/CNPq**, com bolsa no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), vigência de 12 (doze) meses, tendo seu início em setembro de 2023 e término em agosto de 2024.

Projetos de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CHAMADA CNPq- PIBITI N° 33/2022	Quantidade de bolsas disponíveis	Valor da bolsa R\$	Meses	Valor total
Discentes do Ensino Superior (Graduação)	<b>06 bolsas</b>	700,00	12	<b>R\$ 50.400,00</b>

**LEIA-SE:**

1.4 Serão contemplados **07 (sete) projetos para o PIBITI/CNPq**, com bolsa no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), vigência de 12 (doze) meses, tendo seu início em setembro de 2023 e término em agosto de 2024.

Projetos de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CHAMADA CNPq-PIBITI N° 33/2022	Quantidade de bolsas disponíveis	Valor da bolsa R\$	Meses	Valor total
Discentes do Ensino Superior (Graduação)	<b>07 bolsas</b>	700,00	12	<b>R\$ 58.800,00</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROEPPi**

Macapá/AP, 02 de setembro de 2023.

Romaro Antonio Silva  
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Portaria N° 754/2020/GAB/RE/IFAP

Comissão de Elaboração e Acompanhamento de Editais de Inovação  
PORTARIA N° 493/2022 - GAB/RE/IFAP

**\* Original encontra-se assinado na Proeppi.**